

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 3 – TRE/BA, DE 11 DE JULHO DE 2017

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA), em razão de problemas sistêmicos, torna pública a **reabertura do período de solicitação de isenção de taxa** referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, conforme a seguir especificado.

1 DA REABERTURA DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA

1.1 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **15 horas do dia 11 de julho de 2017 e 18 horas do dia 12 de julho de 2017** no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba_17, contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e declaração eletrônica de que atende à condição estabelecida na letra “b” do subitem 6.4.7.2 do Edital nº 1 – TRE/BA, de 20 de junho de 2017;

b) envio da declaração constante do Anexo II do Edital nº 1 – TRE/BA, de 20 de junho de 2017, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba_17, no período entre **15 horas do dia 11 de julho de 2017 e 18 horas do dia 12 de julho de 2017**.

1.2 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada na data provável de **17 de julho de 2017**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ba_17.

1.3 O candidato deverá seguir os demais procedimentos descritos no subitem 6.4.7 do Edital nº 1 – TRE/BA, de 20 de junho de 2017.

Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia